



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XII - Recife, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 - Nº 151**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 151 DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 59.185, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 224.800,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos”, no valor de R\$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.181.0459.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica	224.800,00	
4.4.90.00 - Investimentos	0753	224.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>224.800,00</b>

**ANEXO II**  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			<b>85.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0753		85.000,00
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			<b>139.800,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0753		139.800,00
	<b>TOTAL</b>		<b>224.800,00</b>

#### ATOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 5706 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 798005-1, com efeito retroativo a 23 de julho de 2025.

**Nº 5707 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE BM **ENILDO TRINDADE DA SILVA**, matrícula nº 940371- 0, com efeito retroativo a 10 de julho de 2025.

**Nº 5708** - Conceder a Medalha do Tempo de Serviço Policial Civil, Classe **BRONZE**, ao Escrivão de Polícia **MARIO GALDINO DA SILVEIRA NETO**, matrícula nº 350.987-7, atendendo proposta do Delegado Geral de Polícia Civil de Pernambuco, conforme dispõe o artigo 1º e incisos I, II e III do artigo 3º do Decreto nº 24.206, de 15 de abril de 2002, por contar com 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento público pelos bons serviços prestados ao Estado e à sociedade pernambucana.

**Nº 5709** - Conceder a Medalha do Tempo de Serviço Policial Civil, Classe **BRONZE**, a Agente de Polícia **DASICLEIDE RAMOS DE MACEDO**, matrícula nº 1259172/01, atendendo proposta do Delegado Geral de Polícia Civil de Pernambuco, conforme dispõe o artigo 1º e incisos I, II e III do artigo 3º do Decreto nº 24.206, de 15 de abril de 2002, por contar com 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento público pelos bons serviços prestados ao Estado e à sociedade pernambucana.

**Nº 5710** - Conceder a Medalha do Tempo de Serviço Policial Civil, Classe **BRONZE**, a Escrivão de Polícia **HELMILTON RODRIGUES DE MATOS**, matrícula nº 1259172/01, atendendo proposta do Delegado Geral de Polícia Civil de Pernambuco, conforme dispõe o artigo 1º e incisos I, II e III do artigo 3º do Decreto nº 24.206, de 15 de abril de 2002, por contar com 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento público pelos bons serviços prestados ao Estado e à sociedade pernambucana.

**Nº 5711** - Conceder a **MEDALHA DO TEMPO DE SERVIÇO** Policial Civil, Classe **BRONZE**, ao Comissário de Polícia **LAURO CESAR LEMOS DE SA CRUZ**, matrícula nº 122042/01, atendendo proposta do Delegado Geral de Polícia Civil de Pernambuco, conforme dispõe o artigo 1º e incisos I, II e III do artigo 3º do Decreto nº 24.206, de 15 de abril de 2002, por contar com 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento público pelos bons serviços prestados ao Estado e à sociedade pernambucana.

**Nº 5712** - Tornar sem efeito o Ato nº 5080, de 22 de julho de 2025.

→ Nº 5080 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE**, Chefe da Polícia Civil, para participar da Reunião do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil - CONCP, e do 19º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, na cidade de Manaus - AM, no período de 11 a 16 de agosto de 2025.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 151, de 20AGO2025).

#### 1.2 - Secretaria de Administração:

##### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

**Nº 279**-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N º	SERVIDOR
1	0001200206.000608/2024-38	GLEYDSON FERNANDES DE MENEZES
	0001200206.000551/2024-77	MARIA IRENITA DE ALMEIDA
2	0001200206.000376/2024-18	JAIRO FRANCISCO DA SILVA

	0001200206.001655/2025-80	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE LIMA
	0001200206.001620/2025-41	VALERIA DANUBIA DA SILVA
	0001200206.001789/2025-09	CLAUDIA MIRIAM FEITOSA SIMOES
4	0001200206.001650/2025-57	MAURICIO DE SIQUEIRA SILVA
	0001200206.000634/2023-85	LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
6	0001200206.000835/2025-44	MARIA EUDES DE CARVALHO SILVA
7	0001200206.001928/2025-96	JOSE FABIANO HENRIQUE DA SILVA

Nº 280-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO N º	SERVIDOR	VÍNCULOS
1	0001200206.000741/2025-75	JAIR FERNANDO VIEIRA RAMOS	APO (Agente de Polícia/PCPE), matrícula nº 1281399/04;
			Professor (Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE);
2	0001200206.000914/2025-55	ANDRE FABIANO PACIFICO	Professor (SEE/PE), matrícula nº 1219430/04;
			APO Agente de Polícia (PCPE-SDS/PE), matrícula nº 1219430/03;

Nº 281-Reconhecendo a **ilegalidade, com boa-fé**, das acumulações listadas abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que os servidores façam a opção pelo vínculo em que desejam permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO N º	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0001200206.000254/2024-21	EDSON LUIZ DA SILVA	Assistente em saúde/Técnico de Imobilização Ortopédica (SES/PE), matrícula nº 227060/03;
			APO Primeiro Sargento (PMPESDS), matrícula nº 227060/02;

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

#### **DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

##### **PAGAMENTO LICENÇA PRÊMIO**

**Deferir o** pedido formulado pelo (a) requerente, beneficiários (as) do ex-servidor (a) abaixo relacionado nos moldes do Despacho nº 584/2025, datado de 29/07/2025, SUJUP/SAD.

Processo SEI Nº	Servidor	Matrícula	Órgão
3900000622.002540/2022-14	EDUARDO ROGERIO BRAGA COSTA E SILVA	221494-6	PCPE/SDS

**MARCOS GUEDES PEREIRA**

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 151, de 20AGO2025).

#### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

#### **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

### **SEGUNDA PARTE**

#### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4590 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 37, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 026, de 7 de fevereiro de 2025, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS e Casa Militar - CAMIL, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas, as operações de caráter excepcional, não listadas na portaria conjunta, porém estabelecidas pelo Comitê de Segurança em Grandes Eventos (CSGE),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o dia 27 de agosto de 2025 para o desencadeamento da "**OPERAÇÃO SEGURANÇA RECIFE ANTIGO – EVENTO MUSICAL**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4591** - O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 37, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 026, de 7 de fevereiro de 2025, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS e Casa Militar - CAMIL, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas a denominada "**OPERAÇÃO DIA DA INDEPENDÊNCIA**", cujo período será determinado por Portaria do Secretário de Defesa Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o dia 07 de setembro de 2025, para o desencadeamento da "**OPERAÇÃO DIA DA INDEPENDÊNCIA**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4592** - Designar o Major RRBW **Wilnandes Fernandes de Souza do Nascimento**, matrícula nº 1248278, para responder pelo expediente da Guarda Militar de Pernambuco, no período de 15 a 22 de agosto de 2025, durante o afastamento do seu titular.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4593** - Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 3865215 (nº funcional 3814327/01), titular da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição – Betânia, **no período de 01/08 a 24/11/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 2725584 (nº funcional 106917/01), conforme CI 97 (70919852), da 21ª DESEC, e Despacho 5734 (710241627), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000132/2025-14.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4594** - Designar a Delegada de Polícia **Lúcia Maria Custodio de Melo**, matrícula nº 1968637 (nº funcional 1173766/01), adjunta da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Olinda, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, **no período de 16/07/2025 a 11/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, em razão da licença maternidade de sua titular, a Delegada de Polícia **Nívea Maria Arcelia de Lima**, matrícula nº 4456700 (nº funcional 3802027/02), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 848, de 08/03/2023, pelo mesmo período, conforme CI 151 (70517104), da 15ª DEAM, e Despachos 5522 (70612898), da DG-PCPE, e 9092 (70870356), da DIVCAP, contidos no SEI nº 3900001301.000583/2025-01.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4595 - Remover** o Agente de Polícia **Remenson Cavalcante de Carvalho**, matrícula nº 3505197 (nº funcional 2054825/02), da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, para a 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... o atendimento ao interesse público, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação do DENARC...", conforme CI 1060 (71403074), da DIRESP, e Despacho 5565 (71483055), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.005546/2025-45).

**Nº 4596 - Remover** o Agente de Polícia **Celso Lins Albuquerque da Silva**, matrícula nº 3504875 (nº funcional 2023954/02), da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... o atendimento ao interesse público, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação da DEPID...", conforme CI 1059 (71402375), da DIRESP, e Despacho 5579 (71496976), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.005545/2025-09).

**Nº 4597 - Remover** o Agente de Polícia **Enéas Francisco da Silva**, matrícula nº 1517406 (nº funcional 955738/01), da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI 120 (71264696), da DIM, e Despacho 5539 (71417104), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.003815/2025-58).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4598 - Designar** o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 3864588 (nº funcional 124907/02), para exercer as funções de Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 19/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, conforme CI 797 (71398407), do DHPP, e Despacho 5569 (71494890), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000671.000755/2025-68.

**Nº 4599 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Ferronatto**, matrícula nº 4366883 (nº funcional 4228979/01), das funções de Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 19/08/2025**, conforme CI 798 (71399248), do DHPP, e Despacho 5556 (71466987), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000671.000756/2025-11.

**Nº 4600 - Designar** o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Ferronatto**, matrícula nº 4366883 (nº funcional 4228979/01), para exercer a chefia da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 19/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Ricardo Bavaresco Bongiolo**, matrícula nº 4365160 (nº funcional 4233310/01), conforme CI 798 (71399248), do DHPP, e Despacho 5556 (71466987), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000671.000756/2025-11.

**Nº 4601 - Designar** o Delegado de Polícia **Ricardo Bavaresco Bongiolo**, matrícula nº 4365160 (nº funcional 4233310/01), para exercer a chefia da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 19/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 3864588 (nº funcional 124907/02), conforme CI 796 (71395607), do DHPP, e Despacho 5580 (71496978), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000671.000754/2025-13.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4602 - Remover** a Agente de Medicina Legal **Elaine Nunes Hohenfeld Santos**, matrícula nº 3868133 (SGP nº 3815021/01), da Gerência de Polícia Científica do Interior 1, para a Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, (39030142J000), **a contar do dia 01/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4603 - I - Designar** o 1º Sargento **RRPM José Carlos Cavalcanti Amorim**, matrícula 1298992/GMPE/SDS, CPF nº 783.264.354-49, para o exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE e passando a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2024, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II - A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar** (folha de

pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Militar. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4604 - I - Dispensar** a pedido o 2º Tenente RRPM **Davi Martins da Silva**, matrícula nº 1245287/PS 23/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer o exercício de Assessor Técnico Administrativo. **II- Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DG P. **III- Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **08/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4605 - I - Dispensar** a pedido o Subtenente RRB M **Cleidson Moura de Lemos**, matrícula nº 1271067/PS 09/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II-Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III-Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **08/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4606 - Objeto:** Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900000297.000668/2025-25, resolve**:

**1) Conceder 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2025**, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do 3º Sargento BM **Wilker Oliveira de Souza**, matrícula nº 7101023 (SGP nº 2435543/01)/4º GB/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4607 - Objeto:** Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900000652.000515/2025-91, resolve**:

**1) Conceder 04 (quatro) meses, a contar de 01/09/2025**, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Subtenente BM **Lívio Ribeiro Ferraz Júnior**, matrícula nº 7073429 (SGP nº 2428903/01)/7º GB/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 4608 - Lotar** a Cabo PM **Chianca de Melo Fragoso de Albuquerque**, matrícula nº 1128493 (SGP nº 2083566/01), na Gerência da Setorial Contábil, da Gerência Geral de Planejamento e Gestão – GGPLAN/SDS, **para efeito de regularização**.

**Nº 4609 - Lotar** o 3º Sargento PM **Leandro Dayvson Azevedo da Silva**, matrícula nº 1101854 (SGP nº 2063034/01), na Gerência da Setorial Contábil, da Gerência Geral de Planejamento e Gestão – GGPLAN/SDS, **para efeito de regularização**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4610 - Atribuir** ao Soldado PM **Marcelo Willams Dourado**, matrícula nº 72221886 (SDS nº 4277953/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009572.000020/2025-27.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 4611 - I - Designar** o 1º Sargento RRPM **Marcelo Jorge Costa da Silva**, matrícula nº 1299000/GMPE/SDS, CPF nº 746.532.294-49, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Determinar** o exercício na Cadeia Pública de Macaparana-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-lo no PS – 15/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4612 - Objeto:** Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900037177.000089/2025-59**, resolve:

**1) Conceder 02 (dois) anos**, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Soldado PM **JOSÉ GEAN CALADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1164120 (matrícula nº 3401006/01) / 8ª CIPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

**Nº 4613 - Remover** o servidor cedido **Ozildo Barbosa de Souza**, matrícula nº 3540391 (nº funcional 1003852/06), do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha de Pernambuco, da GGPOC/SDS para a Policlínica, da DIRH/DG-PCPE, a contar de 01/05/2025, considerando "... que a remoção trará mais benefícios para o serviço no tocante ao olhar diferenciado e acolhedor aos policiais civis e policiais científicos desta unidade federativa.", conforme CI 455 (60350560), da Gerência do Instituto de Medicina Legal, e Despacho 1253 (71660598), da DIRH (SEI nº 3900000020.004350/2024-82).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; resolve:

**Nº 4614 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **Paulo Roberto Pereira Spinelli**, matrícula nº 3810372 (nº funcional 768148/03), da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "...a remoção ora solicitada conta com ciência do servidor policial mencionado e objetiva o reforço do efetivo, visando promover uma distribuição mais equânime e qualificada...", conforme CI 191 (71576815), do DEPATRI, e Despacho 5683 (71715873), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000670.000318/2025-54.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4615 - Designar** o 2º Tenente QOPM **Hugo Vinicios Carvalho de Lima**, matrícula nº 1267540, para a Função de Comandante do 1º Pelotão do BPA, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2025**.

**Nº 4616 - Designar** o 2º Tenente QOPM **William Morim Monteiro**, matrícula nº 1217488, para a Função de Comandante do 4º Pelotão do BPA, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4617 - Permutar** o Agente de Polícia **Thiago Andrade Chaves**, mat. nº 3998991 (nº funcional 4071956/01), da 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, da 14ªDESEC/GCOI-1/DINTER-1, e desta para aquela, a Agente de Polícia **Alexsandra Izabel de Lima**, mat. nº 2729210 (nº funcional 122091/02), conforme CI 249 (71256537), do DENARC, a concordância dos servidores (anexos 71258227 e 71258324), e Despacho 5659 (71643862), da DG-PCPE (SEI nº 3900000675.000261/2025-43).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4618 - I – Remanejar** o 2º Sargento RRPM **Francisco Ferreira da Cruz**, matrícula nº 1193341/PS-21/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Moreilândia-PE, para a Cadeia Pública de Exu-PE**, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 7ºBPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4619 - EMENTA:** Altera a Portaria GAB/SDS nº 2623, de 30 de abril de 2025, que trata da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV.

**O Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 2º, inciso II, do Manual de Serviço da Secretaria de Defesa Social, regulamentado pelo Decreto nº 35.305, de 8 de julho de 2010, e no artigo 24 da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008; **considerando** a necessidade de promover a adequação da composição dos integrantes da Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, diante de movimentação de pessoal e respectivas mudanças em relação à natureza de atribuições relativas a essas remoções, **resolve**:

Art. 1º Altera a Portaria GAB/SDS nº 2623, de 30 de abril de 2025, que trata da Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, passando a vigorar com a seguinte composição:

- Delegada de Polícia **Martha Virgínia Monteiro**, matrícula nº 1924869 (nº funcional 1165305/01), (Titular);
- Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassú**, matrícula nº 2724774 (SGP nº 131237/01), (Suplente);
- Agente de Polícia **Dan Tarsis Prado Ferreira**, matrícula nº 3877302 (SGP nº 3282104/02), (Titular);
- Agente de Polícia **Edson Jose da Silva**, matrícula nº 2738686 (SGP nº 115360/02), (Suplente);
- Perito Criminal **Enock Jose dos Santos Conceição**, matrícula nº 2123398 (SGP nº 1223569/01), (Titular);
- Médico Legista **Carlos Jose Lima de Medeiros**, matrícula nº 2095696 (SGP nº 1227670/01), (Suplente);
- Escrivão de Polícia **Marcelo Henrique Pinho de Almeida**, matrícula nº 3509184 (SGP nº 3378845/01), (Titular);
- Agente de Polícia **Ana Paula da Silva Diniz**, matrícula nº 2090996 (SGP nº 1232207/01), (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4620 - I – Designar** o Subtenente RRB M **Francisco Barbosa Garcia Junior**, matrícula nº 1299018/GMPE/SDS, CPF nº 754.179.364-72, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900000949.000339/2025-62 – JOSÉ GILBERTO DE MOURA, matrícula nº 2217309, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1590/2025 - SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia **31/03/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

**2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA DO COMANDO DA GUARDA MILITAR Nº 006, de 12 de agosto de 2025.**

**Assunto: PUNIÇÃO DISCIPLINAR - (SIGPAD nº 2025.8.1.002468)**

O Comandante da Guarda Militar de Pernambuco - SDS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei 17.713, de 31de março de 2022, c/c Portaria nº 6283, do Secretário de Defesa Social de Pernambuco de 24/10/2024, publicada no BG / SDS nº 202, de 24OUT2024 e Art. 10, inc. I e IX da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000; **CONSIDERANDO** que a vertente Sindicância Administrativa Disciplinar (**SAD**), foi instaurada com a finalidade de apurar as acusações delineadas na notificação disciplinar, a qual ventila, em apertada síntese, a acusação do Policial Militar, 1º Sgt RRPM Mat. 31116-2 e Mat. 124850-2 (**GMPE**) – **JADILSON** Bezerra Gomes (**PS-16**), que ocorreu um disparo de arma de fogo, possivelmente acidental, efetuado pelo 1º SGT RR 124850-2 JADILSON, em 29 de abril de 2024, enquanto estava de serviço de sentinela no Complexo Prisional do Curado (CPC), o qual partiu da pistola p.40 G2C NºABK999926, de propriedade do referido militar, que o atingiu em seu dedo indicador esquerdo; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos da SAD, a Guarda Militar de Pernambuco – SDS exarou o presente Despacho Decisório. **RESOLVE**: I - Julgar o Policial Militar, 1º Sgt RRPM Mat. 31116-2 e Mat. 124850-2 (**GMPE**) – **JADILSON** Bezerra Gomes (**PS-16**), culpado do fato acima especificado, que se amolda à Transgressão Disciplinar capitulada no **Art. 139**, da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000 (CDMEPE); II – Em razão da versada infração, impor ao veterano a reprimenda disciplinar de **21** (vinte e um) **dias de Detenção**, observando para essa dosimetria as atenuantes do Art. 24, Inc. I e II e as agravantes do Art. 25, Inc. VI todos do CDMEPE; III – O prazo para interpor o recurso de Reconsideração de Ato, contará a partir da transcrição da punição disciplinar em Boletim Interno da Guarda Militar de Pernambuco – SDS; IV – Retornar os autos à Guarda Militar de Pernambuco - SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação.

Antônio Duarte da Silva **BERENGUER** Neto – Cel RRPM  
Comandante da Guarda Militar - SDS

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 63 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 18 de agosto de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 16 de agosto de

2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 798284-4, **SOMATTO MIRANDA PEREIRA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 64 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 18 de agosto de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 17 de agosto de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950974-7, **LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 65 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 18 de agosto de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 17 de agosto de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950925-9, **PAULO FERREIRA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 151, de 20AGO2025).

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE*

**PREGÃO Nº 90327/2025 - Unid. Compradora/UASG: 926150**

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de APARELHO DE RADIOGRAFIA DIGITAL FIXO, visando atender às demandas da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. Valor máximo estimado: R\$ 1.210.000,00. Devido à necessidade de alterar especificações do objeto no Termo de Referência, em razão de recebimento de pedido de esclarecimento, comunica-se aos interessados o adiamento *sine die* da sessão de abertura prevista para 22/08/2025. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4040.2025.0011.

ENCARGOS-SEFAZ. Processo SEI nº 0001200207.000414/2025- 11. Obj.: Credenciamento de Instituições Financeiras, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a prestação de serviços bancários de recolhimento arrecadação de tributos e demais receitas estaduais, efetuada pelos estabelecimentos bancários e seus respectivos correspondentes bancários, oficiais e privados, habilitados pelo Banco Central do Brasil-BACEN, para atender a Secretaria da Fazenda-SEFAZ/PE. Empresa **HABILITADA: BANCO SANTANDER S.A-CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, conforme Item 6.5. do Edital e Parecer Técnico nº 3/2025/SEFAZ-UNPLAN, para operar os serviços previstos no Edital. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail / eduardo.locio@sad.pe.gov. br.com. Em: 19/08/2025. Carlos Eduardo Costa Lócio Bezerra-AC.50-CCSAD V.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPÚBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**Edital de Credenciamento nº 3595.2025.0001.SAD Processo SEI nº 0001200207.000161/2025-78**

Obj.: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. EMPRESA HABILITADA: **BANCO BMG S.A.**, CNPJ 61.186.680/0001-74, conforme Item 5.3. do Edital e Parecer Técnico nº 20/2025 SAD-GEFES. O processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail comissaosadv@gmail.com. **Repúblicação em virtude de substituição do Parecer Técnico nº 17/2025 pelo Parecer Técnico nº 20/2025 SAD-GEFES.** Lorena do R. B. Távora – AC. 89 - CCSAD V.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPÚBLICA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
Edital de Credenciamento nº 3595.2025.0001.SAD  
Processo SEI nº 0001200207.000152/2025-87**

Obj.: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. EMPRESA HABILITADA: **BANCO PINE S.A.**, CNPJ **62.144.175/0001-20**, conforme item 5.3. do Edital e Parecer Técnico nº 21/2025 SAD-GEFES. O processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail [comissaosadv@gmail.com](mailto:comissaosadv@gmail.com). **República em virtude de substituição do Parecer Técnico nº 13/2025 pelo Parecer Técnico nº 21/2025 SAD-GEFES**. Lorena do R. B. Távora – AC. 89 - CCSAD V.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO N º68625192/2025-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Complexo da Polícia Científica de Pernambuco em Caruaru/PE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** **R\$153.030,00**; **EM PENHO:** 2025NE001026; **CONTRATADA:** **NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA**, CNPJ nº 46.475.822/0001-20; **ORIGEM:** **ARP Nº 00989/2024, PE Nº 90127/2024**. Recife-PE, 19AGO2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.** (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO Nº7 0317880/2025-GAB/SDS - OBJETO:** Compra de Solução de videoconferência; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **VALOR TOTAL:** **R\$159.000,00**; **EM PENHO:** **2025NE000140**; **CONTRATADA:** **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 65.149.197/0002- 51; **ORIGEM:** **PL Nº 1250.01.0013163/2023-45**. Recife-PE, 19AGO2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.** (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 151, de 20AGO2025).

**6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

**7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

**8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**9 - Elogio:**

Sem alteração

**10 - Disciplina:**

Sem alteração